



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

### ATA Nº 11

#### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 10/12/2025

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de dezembro de 2025, com início às 8h50, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. A lista de presença segue anexa ao final desta ata. **1) Assunto: Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária (19/11/2025):** O Presidente Rogério iniciou agradecendo à vice-presidente, Janice, por tê-lo substituído no evento do III Fórum Municipal de Política de Álcool e Outras Drogas. Em seguida, colocou em aprovação a ata da 10ª Reunião Ordinária. A Secretária Executiva Beatriz informou que foram realizadas correções, conforme apontamentos anteriores e que incluiu a Conselheira Sabrina na Comissão de Normas e Legislação, a qual ainda possuía uma vaga pendente. Após os esclarecimentos, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Assunto: Elaboração do PMASWEB:** O Presidente relatou sua participação, juntamente com Tadeu e as profissionais do Financeiro da SEAS: Beatriz (Contadora) e a Rafaella, sua estagiária, em uma capacitação realizada em São José dos Campos. Nesta capacitação, ofertada pela Diretoria Regional de Assistência Social – DRADS, foi explicada a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB, que deverá vigorar pelos próximos quatro anos. Trata-se de um sistema informatizado desenvolvido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e que possibilita acesso on line a todas as informações dos planos municipais dos 645 municípios paulistas. O sistema será aberto em 5 de janeiro, com prazo final para aprovação em 13 de fevereiro de 2026. A elaboração cabe ao órgão Gestor da Assistência Social. Porém, apesar do curto período de tempo, o Presidente sugeriu que seja elaborado em conjunto, pois assim facilita quando da aprovação pelo CMAS. A Conselheira Janice questionou o que seria o PMASWEB, e Tadeu deu as devidas explicações, inclusive disponibilizará os slides da capacitação. Dando continuidade, ele solicitou a alteração na pauta, devido a necessidade de apresentação do Ofício nº 122/25 da SEAS, o qual solicita aprovação de destinação de recurso para a Vigilância Socioassistencial no valor de R\$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), bem como o desbloqueio do sistema para inserção dos recursos referentes às despesas de viagem para delegadas eleitas na 14ª Conferência Estadual de Assistência. Por unanimidade, os conselheiros aprovaram a inclusão dos assuntos na pauta e aprovação as solicitações. **3) Divulgação do Calendário 2026:** O Presidente Rogério passou à Secretária Executiva, Beatriz, para que fizesse as devidas explanações. Inicialmente constam



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

32 somente as datas das reuniões ordinárias, por serem previstas conforme calendário da própria  
33 Casa Dos Conselhos, os demais eventos relacionados serão agendados posteriormente. O  
34 Presidente Rogério questionou se alguém teria sugestão de temas para capacitação. Beatriz  
35 sugeriu abordagem sobre Orçamento e Tadeu sugeriu Controle Social. Os Conselheiros  
36 concordaram e os temas serão abordados inicialmente. 4) **Informes Gerais:** Natália informou  
37 que haverá, em Pindamonhangaba, um encontro municipal sobre Vigilância Socioassistencial,  
38 no dia 18 de dezembro, e está analisando a possibilidade de sua participação. Janice, Vice-  
39 Presidente, fez um breve relato sobre o III Fórum de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas,  
40 destacando que considerou o evento extremamente interessante e enriquecedor. A Conselheira  
41 Iris, Vice-Presidente do CMDCA, idealizador do evento, também destacou sua relevância,  
42 inclusive trouxe reflexões significativas relacionadas ao CAPS AD, implantado recentemente  
43 em nosso município. O Presidente Rogério registrou preocupação quanto às emendas  
44 impositivas, as quais não foram repassadas às entidades da Assistência Social. Comunicou  
45 ainda que a prestação de contas dos recursos federais, referente ao exercício de 2024, embora  
46 já analisada e aprovada pelo Conselho em reuniões trimestrais, não foi finalizada no sistema  
47 devido a inconsistências técnicas. Possivelmente será necessária uma reunião extraordinária  
48 para aprovação desta pendência. Por fim, comunicou que a análise das documentações das  
49 entidades (Plano de trabalho 2025 e Relatório de atividades 2024), será realizada apenas no  
50 próximo ano, por estarem as entidades encerrando suas atividades. Não havendo nada mais a  
51 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, registrou votos de boas festas e encerrou a  
52 reunião.

53

54

55

56

57 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
58 Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

59

60

61 Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e  
62 archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos  
63 contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 10/12/2025.